

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 28
/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2025	180108-ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-3 RIB.PRET	KARINA DOS SANTOS MORAES DE OLIVEIRA	14/04/2025 11:34 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	45/2025	58.00045533/2025-85

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA DE SÃO PAULO INTERIOR - DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEIC - GOE - GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Responsável pela demanda: Guilherme Henrique Furtado Germano E-mail: adm.deinter3@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (16) 3610-6799

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/05/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO EMPENHO: 20 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de materiais de consumo (coturnos) para o funcionários DEINTER 3 - Ribeirão Preto do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CADMAT GOV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Coturno impermeável anti perfuro, cor preta: par de botas estilo tático; Cabedal em mesh; Passadores com costura reforçada; Lingueta em Neoprene; cadarço resinado; fita aplicada no calcanhar; reforço em microfibra no calcanhar; Palmilha com função antimicrobiana; solado bi-componente; medindo 15,25 cm de altura do cano a partir do solado; peso de 900g, aproximadamente (par- tamanho 40).	6196250	622700	PAR	100 Tamanhos Diversos – com envio de amostras de todos os tamanhos – do 36 a 45, para delimitação do pedido (após classificação)	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00
TOTAL ESTIMADO							R\$ 44.900,00

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. As aquisições de coturnos são imprescindíveis para atender as atividades desenvolvidas pelo funcionários do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - DEINTER 3, pois proporcionam condições adequadas de trabalho, considerando tratar-se de itens indispensáveis nas atividades diárias exercidas.

2.2. Os materiais solicitados são essenciais para o bom desempenho dos servidores que exercem a função operacional especial no serviço policial, os quais servirão para prestar o devido suporte e assessoramento à atividade-fim exercida pelo corpo investigativo das unidades de Polícia Judiciária, bem como para emprego em outras ações não convencionais que exijam expertise específica.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) para o exercício de 2025.

3.2. Os quantitativos foram estimados de acordo o estoque atual dos referidos materiais. A aquisição de coturnos abrange todos os policiais em exercício na Sede e DEIC do DEINTER 3 - Ribeirão Preto, tendo o objetivo de garantir que a demanda solicitada pela área.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO

Delegado de Polícia Assistente



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 16:00:18.